

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reparo em tendas metálicas, desmontáveis, serviço do tipo solda e pintura atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã/MT, com base no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e com amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.*

Aripuanã/MT, 15 de setembro de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior

Supervisor de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA APÓS CORREÇÃO****PORTARIA Nº 16.385/2023**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido *protocolo n.º PG1WKT*, e com amparo na *Lei Complementar n.º 182/2021;*

RESOLVE:

PROMOVER, a Sra. **EDIRLENE PEREIRA MARINS OSTETTI**, matrícula n.º **4878, brasileira**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1260910-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 870.893.861-04, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, da Classe “B”*, para a *Classe “C”*, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público partir do dia 01/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO****PORTARIA Nº 16.383/2023**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Protocolo n.º 7XPWLS e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **29 (vinte e nove) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para o Servidor Sr. **ISÍDIO VALADARES DA SILVA**, matrícula n.º 922, portador da Cédula de Identidade RG n.º 135.674 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 273.418.101-06, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requere-

mento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 23/08/2023.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇO N.º 27/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008 e n.º 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DE MERCADORIA (CESTAS BÁSICAS) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS POR FRETE, PARA O INTERIOR DO ESTADO (CUIABÁ X ARIPUANÃ), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Recebimento das Propostas: 18/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 29/09/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 02/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 15 de setembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.357/2023**

Dispõe sobre a readaptação da servidora **Maely Oracio Fonseca da Silva**, efetiva no cargo de **Zeladora** para exercer a função de auxiliar de Direção e Coordenação na Infantil Albertina Felício dos Santos.

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 001/99, Art. 33, Inciso I e com amparo no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a funcionária efetiva Sra. **MAELY ORÁCIO FONSECA DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3568493-3 SESP/MT e inscrito no CPF n.º 542.967.902-00, ocupante do Cargo de Carreira de **ZELADOR**, para exercer a função de auxi-